

Cronograma Instrução 2025

janeiro de 25						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

fevereiro de 25						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26		28	

março de 25						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

abril de 25						
D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30			

maio de 25						
D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

junho de 25						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					

julho de 25						
D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

agosto de 25						
D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						


setembro de 25						
D	S	T	Q	Q	S	S
					5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30				

outubro de 25						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

novembro de 25						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30						

dezembro de 25						
D	S	T	Q	Q	S	S
					5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

Mangualde, 30 novembro 2024



Márcio Teles, Comandante

Cronograma Instrução

Nos termos do n.º 1 do art.º 3, do despacho n.º 13028/2023, de 20 de dezembro, “O comandante do corpo de bombeiros deve elaborar, até ao final do mês de novembro de cada ano, o Plano de Instrução para o ano seguinte, remetendo-o ao comando sub-regional de emergência e proteção civil respetivo para aprovação.”

Já no n.º 2 do art.º 3, do despacho n.º 13028/2023, de 20 de dezembro, “O Plano de Instrução deve prever a realização de, no mínimo, 60 horas/ano de atividades de instrução, por forma a permitir que os bombeiros do quadro ativo cumpram o disposto nos artigos 4.º e 6.º da Portaria n.º 32-A/2014, de 7 de fevereiro, nomeadamente, as horas mínimas de instrução necessárias para cumprimento do serviço operacional anual.”

Legenda Calendário de Instrução 2025:

6	Técnicas de Socorrismo / Comunicações
13	Técnicas de Salvamento e Desencarceramento / Comunicações / SGO
20	Condução Fora de Estrada
31	Operações de Extinção de Incêndios Urbanos e Industriais / Veiculo Escada / Comunicações / Preparação Física
28	Operações de Extinção de Incêndio Rurais / Apoio Combate / Comunicações / SGO / Preparação Física
10	Ordem Unida
17	Reunião / Palestra COMANDO
28	Pausa de Instrução

Horários Instrução 2025:

Sexta-Feira: 21h00 às 24h00

Mangualde, 30 novembro 2024



Márcio Teles, Comandante



Comandante
Márcio Teles

